

Nº.30

ACTA Nº.30

01-08-22 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, em virtude do Director de Departamento de Administração Geral se encontrar de férias .-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente António Manuel Camilo Coelho, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente António Manuel Viana Afonso, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um

desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----VERA SOFIA, proprietária do lote nº. 26 do Loteamento Municipal do Castelão - Encontrando-se a construir uma casa de habitação e não havendo energia eléctrica na rua onde está situado aquele lote, vem solicitar que a Câmara Municipal promova a necessária influência junto da EDP, por forma a que no mais curto espaço de tempo lhe seja fornecida energia para abastecimento do seu prédio.-----

-----Informou que já falou sobre o assunto ao fiscal Senhor Manuel Campos , e que foi este que a aconselhou a dirigir-se à Câmara.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio Percheiro informou que o anterior executivo, através da EDP, mandou executar e procedeu ao pagamento da electrificação da primeira rua do loteamento, e que logo que os lotes daquela rua ficassem preenchidos, seria providenciada a execução da extensão necessária para as ruas onde actualmente estão a ser construídas novas habitações.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que iria mandar ver o projecto do loteamento e de seguida daria andamento ao assunto.-----

-----MARGARIDA FACHADAS, residente em Odemira – Lamentando o facto de ter já uma certa idade, viver sozinha e ter certas dificuldades por ser uma pessoa doente, solicita apoio à Câmara para tratar de algumas questões, que a seguir se discriminam:-----

-----1.- A cedência de 2 bidões para armazenamento de água para regar o seu quintal, tal como já aconteceu em anos anteriores, em virtude deste ter um declive acentuado e a torneira instalada no quintal ser de difícil acesso;-----

-----2.- A cedência e colocação de uns varões de ferro para reparação do galinheiro situado

no quintal da sua residência;-----

-----3.- A limpeza de uma lixeira existente próximo da sua habitação e a colocação de uma placa proibitiva do depósito de lixo;-----

-----4.- Solicita que a Câmara Municipal disponibilize um pedreiro para reparação de um buraco que dá acesso ao seu quintal, por onde passam os cães que lhe vão destruir tudo o que lá se encontra.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Vice-Presidente feito uso do seu voto de qualidade, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 72.777.983\$00 (SETENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil novecentos e oitenta e sete a seis mil duzentos e oitenta e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º. 6034, datada de 07/08/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da

autorização de pagamento n.º. 6034, datada de 07/08/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º. 6090, datada de 07/08/01, n.º.6147 a 6161 de 09/08/01, n.º. 6259 a 6261 de 17/08/01 a favor de Loja XXI, Ldª. e n.º. 6223 de 16/08/01 a favor de Contécnica Sul, Ldª., em virtude de se tratar, de Firmas que são propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Julho findo, no montante de 210.628.235\$00 (DUZENTOS E DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), sendo de fornecedores – 98.180.158\$00 (NOVENTA E OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO ESCUDOS) e de empreiteiros – 112.448.077\$00 (CENTO E DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, E SETENTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA APLICÁVEL AO ANO DE 2001 PAGÁVEL EM 2002:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo a aplicação de uma taxa de 1% relativamente à Contribuição Autárquica aplicável ao ano de 2001 e a cobrar no ano de 2002, bem como, em caso de aprovação, a sua apresentação para apreciação e deliberação na próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º.6, do artigo 64.º. da Lei n.º.169/99,

de 18 de Setembro, apresentá-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma.-----

-----DERRAMA A LANÇAR NO ANO DE 2001 PAGÁVEL EM 2002:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo o lançamento de uma derrama à taxa de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas que, proporcionalmente, corresponde ao rendimento gerado na área do Município por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, cujo produto será destinado ao financiamento de investimentos, tendo em conta que estes se tendem a acentuar com a entrada em vigor do Quadro Comunitário de Apoio III, que embora financiando investimentos, obrigará a uma comparticipação do Município que poderá atingir os 30%, sendo certo que há que garantir o maior número de investimentos possível.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta, e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, apresentá-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º, do mesmo diploma.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Senhor Director de Finanças do Distrito de Beja que seja autorizada a liquidação e cobrança da referida derrama, conjuntamente com a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----STAPE – SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL – NOVAS FREGUESIAS – BOAVISTA DOS PINHEIROS – ADAPTAÇÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL:- Foi presente o ofício n.º 036676, de 20/07/01 do STAPE prestando a esta Autarquia diversos esclarecimentos concernentes ao assunto em epígrafe, com conhecimento ao Exm.º Senhor Governador Civil do Distrito de Beja e Exm.ºs Presidentes das Juntas de Freguesia de Salvador e Santa Maria, e disponibilizando-se para a

prestação de eventuais esclarecimentos não contidos no referido ofício à Câmara Municipal de Odemira, bem como à Comissão Instaladora da Nova Freguesia de Boavista dos Pinheiros e à Comissão Recenseadora da Freguesia da Boavista dos Pinheiros.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----STAPE – SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL – NOVAS FREGUESIAS – LONGUEIRA/ALMOGRAVE – ADAPTAÇÃO

DO RECENSEAMENTO ELEITORAL: - Foi presente o ofício n.º 036677, de 20/07/01 do STAPE prestando a esta Autarquia diversos esclarecimentos concernentes ao assunto em epígrafe, com conhecimento ao Exm.º Senhor Governador Civil do Distrito de Beja e Exm.º Presidente das Junta de Freguesia de Salvador, e disponibilizando-se para a prestação de eventuais esclarecimentos não contidas no ofício à Câmara Municipal de Odemira, bem como à Comissão Instaladora da Nova Freguesia de Longueira/Almograve e à Comissão Recenseadora da Freguesia da Longueira/Almograve.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CONFRARIA DOS GASTÓNOMOS DO DISTRITO DE BEJA – REUNIÃO DE 13/06/01 EM MOURA – ELEIÇÃO DE CORPOS SOCIAIS:- Foi recebido o ofício n.º 445,

CGDB datado de 03/08/01 da Confraria em epígrafe, dando conhecimento que a Lista A saú vencedora das eleições realizadas em Moura no passado dia 13 de Junho, que enviam, e informando que a tomada de posse dos novos órgãos sociais se realizou em Moura, em 14/07/01.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO –

CONVITE À CMO PARA SE ASSOCIAR NA ESDIME:- Na sequência do ofício n.º 15373 de 03/08/01 desta Autarquia, através do qual foram solicitados diversos esclarecimentos à ADL, foi recebido o ofício n.º 132/2001, daquela entidade, sem data prestando alguns esclarecimentos solicitados.-----

-----Após distribuição de fotocópias, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, que se promova uma reunião com as três entidades, ou seja a ADL, a Esdime e a Vicentina, com o objectivo de se chegar a um acordo de parcerias para apresentação de candidaturas ao Leader +.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE – XII CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO:- Foi presente o ofício n.º 1810, de 26/06/01, da Câmara Municipal de Monforte, dando conhecimento da realização do XII Congresso sobre o Alentejo, na Vila de Monforte, nos dias 28,29 e 30 de Setembro, que terá como lema “ 25 Anos de Poder Local Democrático no Alentejo – Participação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida” e propondo que as Câmaras Municipais do Alentejo façam parte da Comissão Promotora, mobilizando os potenciais congressistas e participando com a verba de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) para fazer face a um conjunto elevado de despesas que lhe são inerentes.-----

-----Foi também presente o ofício n.º 2239, de 06/08/01 do Secretariado do Congresso em epígrafe, enviando o Programa do Congresso e a respectiva ficha de inscrição, cujo o valor de cada inscrição é de 2500\$00 (DOIS MILS E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----Após distribuição de fotocópias, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo presente à reunião camarária, após a necessária cabimentação pelos serviços.-----

-----CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DISTRITAL DE BEJA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício n.º 291/2001, datado de 11/08/01 da Delegação Distrital de Beja da Cruz Vermelha Portuguesa, manifestando o seu reconhecimento pelas

facilidades concedidas não só por esta Autarquia, como pela Junta de Freguesia de S. Teotónio durante a realização do Festival Sudoeste – Zambujeira do Mar 2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadoras.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – DESFILE DE CAVALEIROS E CARROÇAS/GARRAIADA – CONVITE:- A Sociedade Recreativa Musical Sanluizense dirigiu, através de ofício n.º 34, datado de 13/08/01, um convite aos Senhores Presidente e Vereadores para participarem no “ Desfile de Cavaleiros e Carroças / Garraiada ”, a ter lugar no próximo dia 18/08/01, na localidade de São Luis .-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas fotocópias do ofício aos Senhores Eleitos, tendo o Senhor Vereador Cláudio Percheiro protestado, em seu nome e dos restantes Vereadores eleitos pela CDU, por mais uma vez não lhes ter sido dado conhecimento atempado destas iniciativas.-----

-----III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES – DESTACAMENTO/REQUISICÃO DE PROFESSORES:- Foi presente o ofício n.º 1558, de 01/08/01 da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando de cópia da resposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses à questão posta pela AMDB sobre a matéria epígrafada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IV - SERVIÇOS POLICIAIS-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL N.º 3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE – Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a Listagem de Crimes, enviadas pela Guarda Nacional Republicana-Brigada Territorial de

Évora, relativo ao mês de Julho do ano de 2001, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal de Odemira tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias a todos os Vereadores .-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CIRCUITO DE CICLISMO DE GARVÃO: Foi presente o ofício nº 5315, datado de 01/08/2001, do Governo Civil do Distrito de Beja, no qual solicita a esta Autarquia se digne emitir parecer relativo à prova “Circuito de Ciclismo de Garvão” que terá lugar no próximo dia 26/08/01.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à realização da prova.-----

-----**VI - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AVENIDA MARGINAL DE VILA NOVA DE MILFONTES-ACÓRDÃO-TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA:- Foi presente a informação nº. 132, datada de 01/08/2001, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, onde consta que o valor da indemnização a pagar, na sequência do Acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Évora no Recurso interposto no Proc.º. nº. 250/99, do Tribunal Judicial de Círculo de Santiago do Cacém, referente à Avenida Marginal de Vila Nova de Milfontes, é de 16.998.566\$80 (DEZASSEIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS E OITENTA CENTAVOS) e não o valor de 14.635.778\$00 (CATORZE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS), conforme consta na deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 23/05/2001, devido a um lapso de informação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida

informação, devendo proceder-se ao respectivo cabimento e posterior pagamento da quantia de 16.998.566\$80 (DEZASSEIS MILHÕES NOVECENTOS NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS E OITENTA CENTAVOS).-----

-----EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINETEATRO DE ODEMIRA – RECURSO CONTENCIOSO –EDICON, LD^a.:- Foi presente a informação nº.117, datada de 28/06/2001, da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, elaborada na sequência da sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que decidiu anular por vício de lei, a deliberação da Câmara Municipal de Odemira tomada em reunião ordinária realizada em 28/01/2001, que decidiu adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa LUSECA-Sociedade de Construções, S. A., consubstanciado na errada interpretação e aplicação do artigo 100º., nº. 2 do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a informação nº 276/2001 datada de 06/08/2001 para efeitos de afectação/cabimentação de verbas do concurso da Empreitada de Remodelação e Ampliação do CINE-TEATRO de Odemira, por este se encontrar em situação de nulidade, havendo necessidade de se proceder à abertura de novo concurso.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e proceder à anulação da deliberação anterior.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ FOZ DAS CASINHAS “, FREGUESIA DE SABÓIA – ENCERRAMENTO DE CAMINHO:- Foi novamente presente o processo referente ao encerramento de um caminho sito no prédio rústico denominado “ Foz das Casinhas “, Freguesia de Saboia, deste Concelho, requerido por Manuel Fernando Ferreira Batista, residente na Ribeira dos Galegos, Freguesia de S. Teotónio.-----

-----Para instrução do processo, foram solicitados pareceres à respectiva Junta de Freguesia, aos Serviços de Fiscalização e Topografia da Câmara Municipal, bem como publicados editais pelo prazo legal, para efeitos de apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a referida pretensão, tendo em conta a reclamação apresentada pelo proprietário vizinho.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ BREJO REDONDO “ – BREJÃO – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente o processo respeitante à Frupor – Sociedade Agro-Industrial, S.A., com sede em Brejo Redondo, Brejão, Apartado 2, S. Teotónio, solicitando a mudança de um caminho no prédio rústico denominado “ Brejo Redondo “, da mesma Freguesia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tendo em conta o resultado dos editais publicados e os pareceres das entidades consultadas, deliberou, por unanimidade, concordar com a pretensão do requerente, devendo no entanto, o proprietário ter em conta os seguintes factores:-----

-----a) O novo traçado deve seguir a topografia do terreno, evitando cortes e aterros excessivos;-----

-----b) Evitar o corte e/ou abate de árvores;-----

-----c) Trabalhar o perfil transversal do caminho com a largura aproximada de 3 a 3,5m.-----

-----d) Construir valetas de drenagem laterais;-----

-----e) Não proceder à impermeabilização do caminho;-----

-----f) Obter autorização da respectiva Junta de Freguesia e dos proprietários;-----

-----g) Que se tenha em conta a distância do canal;-----

-----h) Deixar o caminho a uma altura considerável, em virtude de se tratar de terrenos pantanosos.-----

-----**VII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na deliberação a tomar relativamente ao concurso do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, em virtude de nele se encontrar inscrito um familiar seu.-----

-----Seguidamente, saiu da sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – ALIENAÇÃO DE VINTE E CINCO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo

respeitante à alienação de vinte e cinco lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL – FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, TÉCNICOS OU EQUIPARADOS**-----

-----Maria Fernanda I.C.C.M. Figueira22 pontos.-----
-----Nuno José Neves Rosado Luz22 pontos.-----
-----José Augusto C. Cordeiro Domingos20 pontos.-----
-----Raul José Ramos Lourenço20 pontos.-----
-----Maria de Lurdes D.F. Jesus.....18 pontos.-----
-----Luís Carlos Lima Cardoso17 pontos.-----
-----Maria Augusta Silva M. Pereira15 pontos.-----
-----Ana Maria S. Gonçalves Campos15 pontos.-----

-----José Manuel C.A. Leonardo	14 pontos.	-----
-----João Paulo Candeias Botelho	14 pontos.	-----
-----Luís Manuel Ramos Lourenço	14 pontos.	-----
-----Maria da Luz Martins Rosa	13 pontos.	-----
-----Fernanda Isabel J. dos Reis	12 pontos.	-----
-----Rui Pedro Santos Ventura	10 pontos.	-----
-----Paula Alexandra C. Metrogos	10 pontos.	-----
-----Paulo Jorge D. Pimenta Almas	10 pontos.	-----
-----Ana Margarida C. Gonçalves Norte	10 pontos.	-----
-----Manuel António M. Freitas	10 pontos.	-----
-----Susana Cristina S. Guerreiro	10 pontos.	-----
-----Guilherme Guerreiro	10 pontos.	-----
-----Maria da Luz S.M. Q. Costa	10 pontos.	-----
-----Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira	10 pontos.	-----
-----Madalena J. C. Gonçalves	10 pontos.	-----
-----Dina Maria C.C. Rodrigues	10 pontos.	-----
-----Ana Maria P.P. Matias Baião	10 pontos.	-----
-----Paulo Alexandre R. Silva	10 pontos.	-----
-----Susana Isabel G. S. Silva	10 pontos.	-----
-----Leonor Maria Beleza Gaspar	10 pontos.	-----
-----Nuno Alexandre V. Costa Pinto	10 pontos.	-----
-----Leonardo Manuel O.Verde Bento	10 pontos.	-----
-----Pedro Miguel M. C. Gonçalves	9 pontos.	-----
-----Paulo Jorge Santos Silva	9 pontos.	-----
-----Maria Helena C. Santos Ventura	9 pontos.	-----

-----Sílvia Marcelino de Campos	7 pontos.-----
-----Vasco Ricardo M. de Oliveira	7 pontos.-----
-----Maria Joaquina N. Marcelino	7 pontos.-----
-----Maria do Carmo G. Santana Gonçalves	7 pontos.-----
-----Susana Patrícia S. Quintas	5 pontos.-----
-----David Jorge Pereira Bernardino	5 pontos.-----
-----João Luís Santos Silva	5 pontos.-----
-----António Manuel Barth Duarte	5 pontos.-----
-----Patrícia Maria Pereira Jesus	5 pontos.-----
-----Lucrécia Emilia Silva Ribeiro	5 pontos.-----
-----Zélia Maria Delgado Silva	5 pontos.-----
-----Celso José da Silva Pinho	5 pontos.-----
-----Maria Fernanda D. Amaro Costa	5 pontos.-----
-----Ana Cristina J. M. Serra	5 pontos.-----
-----José António Guerreiro Rosa	5 pontos.-----
-----Sandra de Melo F. Pires	5 pontos.-----
-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----	
-----Luís Miguel Candeias Avoila.....	32 pontos.-----
-----José Manuel Baptista Correia	28 pontos.-----
-----José Eduardo Silva Colaço	26 pontos.-----
-----António Manuel G. Rodrigues.....	26 pontos.-----
-----Leonel Pinela Silva Correia.....	26 pontos.-----
-----Dina Isabel Costa Oliveira.....	24 pontos.-----
-----Vera Isabel C. Gonçalves Norte	24 pontos.-----
-----Mário Manuel Almeida Lourenço.....	22 pontos.-----

-----Luís Filipe Campos Rodrigues.....	22 pontos.-----
-----Nelson Filipe Marreiros Oliveira.....	21 pontos.-----
-----Mário Jorge Dâmaso Filipe.....	20 pontos.-----
-----António Paulino C. Guerreiro.....	20 pontos.-----
-----Rafael Silvestre Paulino Correia.....	20 pontos.-----
-----João Pedro A.S. Marques Silva	20 pontos.-----
-----Fernanda Isabel Costa Filipe	20 pontos.-----
-----Luís Miguel Afonso Horta	19 pontos.-----
-----Arménio Catarino Norte	18 pontos.-----
-----Ricardo Jorge Ruas Cesário.....	16 pontos.-----
-----Fernando da Costa Encarnação.....	16 pontos.-----
-----Helena Isabel C. Gamas Serápio.....	15 pontos.-----
-----António Manuel F.G. Santos.....	15 pontos.-----
-----Maria da Piedade M.A. Bejinha.....	15 pontos.-----
-----Patrícia Isabel C. Guerreiro.....	14 pontos.-----
-----Elia do Carmo Costa Nobre.....	14 pontos.-----
-----Paulo Jorge Oliveira Zacarias.....	14 pontos.-----
-----António José Correia Lourenço.....	14 pontos.-----
-----Marco António C. Gamas.....	14 pontos.-----
-----Luís Miguel Dâmaso Oliveira.....	14 pontos.-----
-----Aníbal Miguel S. Gonçalves.....	14 pontos.-----
-----Maria Alice C.G. Florêncio	14 pontos.-----
-----Paulo Alexandre C. Gonçalves.....	14 pontos.-----
-----Paulo José Meirinho.....	14 pontos.-----
-----Daniel Damas G. Costa	13 pontos.-----

-----José Alberto Martins Santos.....	12 pontos.	-----
-----Ana Isabel Martins Rosa Vilhena.....	12 pontos.	-----
-----João Paulo C.G.P. Florêncio.....	12 pontos.	-----
-----Luís Manuel Silva Raposo	12 pontos.	-----
-----Guilherme Carlos M. Mestrinho.....	11 pontos.	-----
-----Marta Luísa L. Silva Gomes.....	11 pontos.	-----
-----Júlia Luísa Silva Ribeiro.....	11 pontos.	-----
-----Ricardo Filipe N.C.M. Cardoso.....	10 pontos.	-----
-----Marta Sofia Costa Alexandre	10 pontos.	-----
-----Ana Maria Rufino Sousa.....	10 pontos.	-----
-----Francisco Manuel B. Marques.....	9 pontos.	-----
-----Lucinia Sofia Ferreira Viana	9 pontos.	-----
-----José Maria Figueirinhas.....	9 pontos.	-----
-----Maria Teresa Conceição Afonso.....	9 pontos.	-----
-----Nuno Miguel Pereira Lopes.....	9 pontos.	-----
-----Carlos Alberto P.R. Cabrita.....	9 pontos.	-----
-----Gabriel Nobre Rodrigues	9 pontos.	-----
-----Ana Alexandra A. Silvestre	9 pontos.	-----
-----Luísa Isabel G. Máguas.....	7 pontos.	-----
-----José Manuel Jesus Guerreiro.....	7 pontos.	-----
-----Helder Pacheco Viana.....	7 pontos.	-----
-----Luís Manuel Pais Serápio.....	5 pontos.	-----
-----Nuno Miguel Piteira Estevão.....	5 pontos.	-----
-----Patrícia Isabel F.S. Rodrigues.....	5 pontos.	-----
-----Tânia Madalena A.P.Neves.....	5 pontos.	-----

- Patrícia Isabel I.M. Silva5 pontos.-----
- José António F.S.Malveiro.....5 pontos.-----
- João Pedro Carvalho Lourenço.....5 pontos.-----
- António Luís Camacho Matos.....5 pontos.-----
- Carlos Manuel Pereira Jesus.....5 pontos.-----
- Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----
- Lote nº. 1 – José Eduardo da Silva Colaço;-----
- Lote nº. 2 – José Manuel Batista Correia;-----
- Lote nº. 3 – Rafael Silvestre Paulino Correia;-----
- Lote nº. 4 – Maria Fernanda I.C.C. M. Figueira;-----
- Lote nº. 5 – António Manuel G. Rodrigues;-----
- Lote nº. 6 – Fernando da Costa Encarnação;-----
- Lote nº. 7 – Maria de Lurdes D.F. Jesus;-----
- Lote nº. 8 – Ricardo Jorge Ruas Cesário;-----
- Lote nº. 9 – Raul José Ramos Lourenço;-----
- Lote nº. 10 – Luis Filipe Campos Rodrigues;-----
- Lote nº. 11 – António Paulino C. Guerreiro;-----
- Lote nº. 12 – Dina Isabel Costa Oliveira;-----
- Lote nº. 13 – Leonel Pinela Silva Correia;-----
- Lote nº. 14 – Luis Miguel Candeias Avoíla;-----
- Lote nº. 15 – Luis Miguel Afonso Horta;-----
- Lote nº. 16 – Vera Isabel C. Gonçalves Norte;-----

-----Lote nº. 17 – João Pedro A.S. Marques Silva;-----

-----Lote nº. 18 – Nelson Filipe Marreiros Oliveira;-----

-----Lote nº. 19 – Mário Jorge Dâmaso Filipe;-----

-----Lote nº. 20 – Mário Manuel Almeida Lourenço;-----

-----Lote nº. 21 – José Augusto C. Cordeiro Domingos;-----

-----Lote nº. 22 – Arménio Catarino Norte;-----

-----Lote nº. 23 – Fernanda Isabel Costa Filipe;-----

-----Lote nº. 24 – Helena Isabel C. Gamas Serápio;-----

-----Lote nº. 25 – Nuno José Neves Rosado Luz.-----

-----Em cumprimento do nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A José Eduardo Silva Colaço, casado com Laura Sofia Reis Jacinto Colaço, nascido em 21/02/1972, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Bemposta de Cima-Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.1, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.62500\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A José Manuel Baptista Correia, casado com Maria Madalena Nobre Gertrudes Correia, nascido em 04/08/55, natural da Freguesia de Odeceixe, Concelho de Aljezur e residente na Rua Guilherme Gomes Fernandes nº. 6 em Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.2, com a área de 83,75 m2, pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por metro quadrado;-----

-----A Rafael Silvestre Paulino Correia, casado com Maria do Carmo Calapez Gonçalves

Correia, nascido em 02/08/80, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente no Bairro do Reduto, n.º.12, em Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote n.º.3, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por metro quadrado.-----

-----A Maria Fernanda Inácio C.C.M. Figueira, viúva, nascida em 18/12/55, natural da freguesia de Campo Grande, Concelho de Lisboa e residente na Rua Alexandre Herculano, n.º. 44, em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote n.º. 4, com a área de 83,75 m², pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por metro quadrado;-----

-----A António Manuel Gonçalves Rodrigues, casado com Maria de Lurdes do Pedro Rodrigues, nascido em 05/06/62, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente em Vale Figueirinha – Gavião – Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote n.º. 5, com a área de 83,75 m², pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por metro quadrado;-----

-----A Fernando da Costa Encarnação, casado com Francisca das Dores Chora Baião da Encarnação, nascido em 01/05/58, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, e residente na Rua do Terreiro, n.º. 12-A em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote n.º. 6, com a área de 83,75 m², pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Maria de Lurdes Dâmaso Filipe de Jesus, casada com José Francisco de Jesus, nascida em 07/05/58, natural da freguesia de Salvador, concelho de Odemira e residente na Rua

Coronel Galhardo, nº. 15 em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 7, com a área de 83,75 m², pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Ricardo Jorge Ruas Cesário, casado com Maria de Jesus Campos, nascido em 31/07/76, natural da freguesia de S.Jorge de Arroios, concelho de Lisboa e residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº. 30 em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 8, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Raul José Ramos Lourenço, casado com Cláudia Maria Rocha de Oliveira Campos Lourenço, nascido em 25/02/71, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente na Rua Comandante Guilherme Fernandes nº. 19 em Odemira, o lote nº. 9, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Luis Filipe Campos Rodrigues, casado com Cátia Lourenço Santa Bárbara Rodrigues, nascido em 01/09/73, natural de França e residente na Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes, nº. 5 – r/c em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 10, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A António Paulino Conceição Guerreiro, casado com Maria Fernanda D. Bernardino da Conceição Guerreiro, nascido em 98/06/55, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente na Rua dos Carpinteiros, nº. 5 em Boavista dos Pinheiros, freguesia de

Santa Maria, concelho de Odemira, o lote n.º 11, com a área de 83,75 m², pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Dina Isabel Costa Oliveira, separada de facto, nascida em 08/08/72, natural da freguesia de S.Teotónio, concelho de Odemira e residente em Travessa do Norte, n.º. 29 em Boavista dos Pinheiros, freguesia de Santa Maria, o lote n.º. 12, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Leonel Pinela da Silva Correia, casado com Joaquina Maria Raposo Guerreiro da Silva Correia, nascido em 25/09/69, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente em Estrada Nacional 123 na Bemposta, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote n.º. 13, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Luis Miguel Candeias Avoíla, casado com Silvia Isabel Marcelino Dias Avoíla, nascido em 14/12/77, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente na Av. do Comércio, n.º. 11 em Boavista dos Pinheiros, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote n.º. 14, com a área de 83,75 m², pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Luis Miguel Afonso Horta, solteiro, maior, nascido em 01/09/69, natural da freguesia de Salvador, concelho de Odemira e residente em Portas do Transval – Odemira, freguesia de Salvador, concelho de Odemira, o lote n.º. 15, com a área de 83,75 m², pela importância de

251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Vera Isabel Correia Gonçalves Norte, solteira, maior, nascida em 25/07/80, natural da freguesia de Salvador, concelho de Odemira e residente na Rua 5 de Outubro, nº. 27 em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 16, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A João Pedro Almeida Silvestre Marques Silva, casado com Maria Luisa Campos Santos Marques Silva, nascido em 20/04/69, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente no Bairro das Flores, nº. 13 em Odemira, freguesia de Salvador, concelho de Odemira, o lote nº. 17, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Nelson Filipe Marreiros de Oliveira, solteiro, maior, nascido em 31/03/79, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, e residente em Estrada Nacional 123, nº. 21 em Bemposta, freguesia de Salvador, concelho de Odemira, o lote nº. 18, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Mário Jorge Dâmaso Filipe, casado com Ana Sofia Raposo Guerreiro Filipe, nascido em 16/06/76, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente em Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 33 em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 19, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E

VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Mário Manuel de Almeida Lourenço, casado com Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta de Almeida, nascido em 18/07/77, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja e residente na Av. Sacadura Cabral, nº. 5 – 1º Dtº em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 20, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A José Augusto Candeias Cordeiro Domingos, casado com Fernanda Maria Carolino Custódio, nascido em 25/02/66, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente na Rua 5 de Outubro, nº. 75 em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 21, pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Arménio Catarino Norte, casado com Isabel Maria Candeias Domingos Norte, nascido em 22/01/65, natural da freguesia de Salvador, concelho de Odemira e residente na Rua 5 de Outubro, nº. 75 em Odemira, o lote nº. 22, pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Fernanda Isabel Costa Filipe, casada com António Augusto Silva Filipe, nascida em 29/05/66, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente em Alto de S.Sebastião, nº. 14 em Odemira, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 23, pela importância de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a que corresponde o preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS),

por cada metro quadrado.-----

-----A Helena Isabel Conceição Gamas Serápio, casada com Carlos Alberto Pais Serápio, nascida em 27/09/74, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira e residente em Vale Juncoso – Bemposta, freguesia de Salvador, concelho de Odemira, o lote nº. 24, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Nuno José Neves Rosado da Luz, casado com Carla Patricia dos Santos Brunido Rosado da Luz, nascido em 05/01/76, natural da freguesia e concelho de Portimão e residente em Loteamento de Fiais, lote nº. 104 em Boavista dos Pinheiros, freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, o lote nº. 25, com a área de 83,75 m2, pela importância de 125.625\$00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a que corresponde o preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----ALTERAÇÃO DO DESTINO DO LOTE DE TERRENO CEDIDO EM 29/10/97 À JUNTA DE FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO:-----

-----Foi presente a informação nº. 39/01 datada de 13/08, prestada pela Secção de Património, a qual menciona que o destino do terreno situado no Loteamento da Bemposta , constante na escritura de cedência efectuada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S.Teotónio, realizada em 29/10/97, foi para estacionamento e ajardinamento.-----

Por solicitação verbal da Junta de Freguesia de S.Teotónio, é necessário que o destino do lote seja alterado, tendo em atenção as negociações com a ARS, para uma posterior cedência por parte da Junta, para construção do novo centro ou extensão de saúde.-----

Apreciado o assunto, e por proposta dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, a Câmara

Municipal deliberou por unanimidade, que o assunto seja novamente presente a reunião, acompanhado de um requerimento da Junta de Freguesia de S.Teotónio devidamente fundamentado.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 04/08/2001 e 17/08/2001, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de ocupação de via pública/publicidade, que depois de devidamente apreciados, mereceram a deliberação constante da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e dez minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	3
II	- Administração Geral.....	5
III	- Associações de Municípios.....	8
IV	- Serviços Policiais.....	8
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VI	- Obras Municipais.....	9
VII	- Património Municipal.....	12
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	25

